

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

EU, Gilberto Ferreira Martins Junior, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

Considerando a necessidade de contratação do medicamento CHLORELLA COMPRIMIDO ; (Ordem Judicial)

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL FARMACIA GEMA GALGANI LTDA EPP, CNPJ nº 57.595.670/0001-15 , pelo valor de R\$ 225,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Amparo, 25 de janeiro de 2024.
